



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DE BOA SAÚDE - PMBS/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO DE CONTINUIDADE DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2016, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PARA APOIO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE CARÁTER SUBSIDIÁRIO, DE FORMA CONTÍNUA, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às 11h15min, reuniram-se o Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n° 145/2016 de 01 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Rio Grande do Norte na Edição n° 1675 de 02/06/2016, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde, situada a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434, Centro – Boa Saúde/RN, para sessão pública de continuidade de análise das propostas de preços apresentadas pelas empresas contatadas na Ata da Sessão de recebimentos de envelopes de proposta e habilitação, ocorrido no último dia 29/08/2016. Presente o Sr. Pregoeiro Domingos Gameleira do Rego Neto, e os membros da Equipe de Apoio a Sra. Ana Carolina Santos Costa e o Sr. Jesiel Carlos da Silva. Cabe destacar, que só serão aceitas as propostas de preços que atenderem a todos os requisitos do Termo de Referência o Edital do Pregão Presencial n° 011/2016, em seus respectivos lotes. Concluída a análise das propostas de preços das empresas participantes, foram detectadas e julgadas as seguintes situações: **PETROGÁS – SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA (CNPJ: 03.138.148/0001-85)**, não anexou cópia da convenção coletiva do OFFICE-BOY, conforme preceitua o item 5.1.6 alínea “f” do Termo de Referência do edital de licitação, ficando desse modo DECLASSIFICADA sua proposta para o Lote n° 004, e CLASSIFICADA para os lotes: 01, 02, 03 e 05; **OPTIMUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELE – ME (CNPJ: 22.753.558/0001-80)**, não anexou cópia das convenções coletivas das categorias profissionais de RECEPCIONISTA e VIGIA DESARMADO, conforme preceitua o item 5.1.6 alínea “f” do Termo de Referência do edital de licitação, ficando desse modo DECLASSIFICADA sua proposta para os Lotes n° 004 e 005, e CLASSIFICADA para os lotes: 01, 02 e 03; **EAL ASSESSORIA EMPRESARIAL – LTDA (CNPJ: 09.936.124/0001-32)**, não apresentou cópia das convenções coletivas das categorias profissionais constituintes do Lote n° 002, conforme preceitua o item 5.1.6 alínea “f”, bem como apresentou composição dos lotes de forma divergente do Termo de Referência do edital de licitação, em desacordo com o estabelecido no item 4, tendo sua proposta julgada como DESCLASSIFICADA para o único lote cotado. **TALIMPO LIMPEZA URBANA LTDA – ME (CNPJ: 03.116.706/0001-01)**, não apresentou cópia das convenções coletivas das categorias profissionais constituintes de todos os Lotes do edital de licitação, tendo sua proposta julgada como DESCLASSIFICADA, descumprindo o item 5.1.6 alínea “f” do Termo de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DE BOA SAÚDE - PMBS/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência do respectivo edital; **UNILIMP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 10.468.268/0001-06)**, apresentou planilha de custos e formação de preços para os serviços de apoio administrativo de todas as categorias profissionais em todos os lotes cotados divergente do estabelecido no edital de licitação, o qual este, solicitava que as empresas elaborassem suas planilhas de custos e formação de preços de acordo com o Decreto Estadual nº 20.866 de 17/12/2008, conforme determinado no item 4.5 do Termo de Referência do edital de licitação, tendo sua proposta **DECLASSIFICADA** em todos os lotes cotados; **RENT A CAR LOCADORA LTDA (CNPJ: 04.796.188/0001-87)**, apresentou proposta de preços sem assinatura do Sócio/Diretor em diversas páginas do documento, em outras a respectiva estava assinada pelo procurador legalmente constituído para o presente certame, descumprindo assim o item 5.2 da PROPOSTA COMERCIAL do edital, bem como não anexou cópia das convenções coletivas das categorias profissionais constituídas em seus respectivos lotes, tendo sua proposta **DECLASSIFICADA** em todos os lotes cotados; **PRIME LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 08.714.341/0001-20)**, atendeu a todos os requisitos do edital de licitação na elaboração da proposta de preços e planilha de formação de custos, tendo sua proposta **CLASSIFICADA** para os lotes: 01, 02, 03, 04 e 05; **LIMPSERV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP (CNPJ: 14.725.699/0001-61)**, atendeu a todos os requisitos do edital de licitação na elaboração da proposta de preços e planilha de formação de custos, tendo sua proposta **CLASSIFICADA** para os lotes: 01, 02, 03, 04 e 05; **DOMINANTE – COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ: 24.126.948/0001-56)**, atendeu a todos os requisitos do edital de licitação na elaboração da proposta de preços e planilha de formação de custos, tendo sua proposta **CLASSIFICADA** para os lotes: 01, 02, 03, 04 e 05; **SAILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ: 05.001.494/0001-42)**, atendeu a todos os requisitos do edital de licitação na elaboração da proposta de preços e planilha de formação de custos, tendo sua proposta **CLASSIFICADA** para os lotes: 01, 02, 03, 04 e 05; **FPS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME (CNPJ: 10.531.029/0001-53)** apresentou planilha de custos e formação de preços para categoria profissional Ajudante de Eletricista divergente da planilha de formação do lote 01, tendo sua proposta julgada como **DECLASSIFICADA** para o respectivo lote, sendo sua proposta **CLASSIFICADA** para os lotes: 02, 03, 04 e 05; **ACRÓPOLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 11.233.325/0001-30)**, apresentou planilha de custos e formação de preços para os serviços de apoio administrativo de todas as categorias profissionais em todos os lotes cotados divergente do estabelecido no edital de licitação, este solicitava que as empresas elaborassem suas planilhas de custos e formação de preços de acordo com o Decreto Estadual nº 20.866 de 17/12/2008, conforme determinado no item 4.5 do Termo de Referência do edital de licitação, bem como não anexou cópia das convenções coletivas das categorias profissionais constituintes de todos os Lotes do edital de licitação, tendo sua proposta julgada como **DECLASSIFICADA**, descumprindo o item 5.1.6 alínea “f” do Termo de Referência do edital; **CONTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ: 20.800.899/0001-34)**, atendeu a todos os requisitos do edital de licitação na



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DE BOA SAÚDE - PMBS/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

elaboração da proposta de preços e planilha de formação de custos, tendo sua proposta CLASSIFICADA para os lotes: 01, 02, 03, 04 e 05; **WE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – EPP (CNPJ: 08.563.494/0001-24)**, atendeu a todos os requisitos do edital de licitação na elaboração das propostas de preços e planilha de formação de custos, tendo sua proposta CLASSIFICADA para os lotes: 01, 02, 03, 04 e 05; **HGA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 08.220.864/0001-20)**, atendeu a todos os requisitos do edital de licitação na elaboração das propostas de preços e planilha de formação de custos, tendo sua proposta CLASSIFICADA para os lotes: 01, 02, 03, 04 e 05; **H L DOS SANTOS EIRELI (CNPJ: 01.209.144/0001-04)**, atendeu a todos os requisitos do edital de licitação na elaboração das propostas de preços e planilha de formação de custos, tendo sua proposta CLASSIFICADA para os lotes: 01, 02, 03, 04 e 05; **LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS (CNPJ:10.627.870/0001-49)**, atendeu a todos os requisitos do edital de licitação na elaboração das propostas de preços e planilha de formação de custos, tendo sua proposta CLASSIFICADA para os lotes: 01, 02, 03, 04 e 05; **PARAIBA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI – ME (CNPJ: 19.069.415/0001-40)**, não anexou cópia da convenção coletiva da categoria profissional RECEPCIONISTA constituinte do Lote 04 do edital de licitação, tendo sua proposta julgada como DESCLASSIFICADA para o presente lote, descumprindo o item 5.1.6 alínea “f” do Termo de Referência, tendo sua proposta CLASSIFICADA para os lotes: 01, 02, 03 e 05; **ATIVA SERVIÇOS TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA - ME (CNPJ: 07.164.77/0001-30)**, não anexou cópia das convenções coletivas das categorias profissionais constituintes de todos os Lotes do edital de licitação, tendo sua proposta julgada como DESCLASSIFICADA, descumprindo o item 5.1.6 alínea “f” do Termo de Referência do edital; conforme **MAPA 01** de classificação e desclassificação de proposta de preços conforme exposto abaixo:

**MAPA 01 – CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS**

EMPRESA	VALOR MENSAL				
	LOTE 01	LOTE 02	LOTE 03	LOTE 04	LOTE 05
PETROGÁS - SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$ 46.096,71	R\$ 39.635,07	R\$ 44.508,28	DESCLASSIFICADA	R\$ 10.376,20
OPTIMUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME	R\$ 51.811,28	R\$ 37.120,34	R\$ 44.293,22	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA
EAL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP	N/C	DESCLASSIFICADA	N/C	N/C	N/C
TALIMPO LIMPEZA URBANA LTDA – ME	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA
UNILIMP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA
RENT A CAR LOCADORA LTDA	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA	N/C
HGA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 43.100,16	R\$ 35.491,68	R\$ 43.193,84	R\$ 11.508,08	R\$ 9.038,05
HL DOS SANTOS EIRELI	R\$ 41.955,51	R\$ 36.247,69	R\$ 43.594,19	R\$ 11.716,23	R\$ 9.254,98



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DE BOA SAÚDE - PMBS/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIME LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 48.800,46	R\$ 43.040,13	R\$ 49.047,08	R\$ 14.045,46	R\$ 10.814,12
CONTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 41.738,43	R\$ 38.171,93	R\$ 30.102,78	R\$ 11.843,91	R\$ 9.675,54
WE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP	R\$ 42.206,46	R\$ 35.047,14	R\$ 32.248,59	R\$ 11.223,94	R\$ 8.937,38
DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP	R\$ 51.746,31	R\$ 47.697,69	R\$ 46.117,98	R\$ 14.585,30	R\$ 11.668,24
SAILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 41.376,86	R\$ 39.282,49	R\$ 30.237,40	R\$ 11.885,17	R\$ 9.777,87
LIMPSERV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	R\$ 41.851,12	R\$ 37.355,19	R\$ 35.725,06	R\$ 10.434,45	R\$ 9.358,96
FPS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME	DESCLASSIFICADA	R\$ 35.709,81	R\$ 34.422,32	R\$ 10.577,74	R\$ 8.940,96
PARAIBA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME	R\$ 45.834,20	R\$ 40.916,01	R\$ 38.577,05	DESCLASSIFICADA	R\$ 10.261,32
ATIVA SERVIÇOS TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA - ME	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA
LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS	R\$ 41.852,93	R\$ 38.274,55	R\$ 30.199,81	R\$ 11.873,78	R\$ 9.700,42
ACRÓPOLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 46.694,94	R\$ 33.822,93	R\$ 37.924,93	R\$ 10.771,23	R\$ 8.560,28

**LEGENDA:**

Desclassificada

Classificada – Valor R\$ exposto

N/C – Não Cotou

Diante do julgamento exposto acima, apresentamos quadro demonstrativo abaixo de ordem de classificação de propostas pelas empresas em seus respectivos LOTES:

LOTE 01		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR R\$ MENSAL
1°	SAILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 41.376,86
2°	CONTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 41.738,43
3°	LIMPSERV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	R\$ 41.851,12
4°	LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS	R\$ 41.852,93
5°	HL DOS SANTOS EIRELI	R\$ 41.955,51
6°	WE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP	R\$ 42.206,46
7°	HGA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 43.100,16
8°	PARAIBA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME	R\$ 45.834,20
9°	PETROGÁS - SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$ 46.096,71
10°	ACRÓPOLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 46.694,94



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DE BOA SAÚDE - PMBS/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11°	PRIME LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 48.800,46
12°	DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP	R\$ 51.746,31
13°	OPTIMUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME	R\$ 51.811,28

LOTE 02		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR R\$ MENSAL
1°	ACRÓPOLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 33.822,93
2°	WE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP	R\$ 35.047,14
3°	HGA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 35.491,68
4°	FPS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME	R\$ 35.709,81
5°	HL DOS SANTOS EIRELI	R\$ 36.247,69
6°	OPTIMUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME	R\$ 37.120,34
7°	LIMPSEV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – EPP	R\$ 37.355,19
8°	CONTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 38.171,93
9°	LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS	R\$ 38.274,55
10°	SAILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 39.282,49
11°	PETROGÁS - SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$ 39.635,07
12°	PARAIBA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME	R\$ 40.916,01
13°	PRIME LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 43.040,13
14°	DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP	R\$ 47.697,69

LOTE 03		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR R\$ MENSAL
1°	CONTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 30.102,78
2°	LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS	R\$ 30.199,81
3°	SAILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 30.237,40
4°	WE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP	R\$ 32.248,59
5°	FPS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME	R\$ 34.422,32



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DE BOA SAÚDE - PMBS/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6°	LIMPSEV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – EPP	R\$ 35.725,06
7°	ACRÓPOLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 37.924,93
8°	PARAIBA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME	R\$ 38.577,05
9°	HGA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 43.193,84
10°	HL DOS SANTOS EIRELI	R\$ 43.594,19
11°	OPTIMUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME	R\$ 44.293,22
12°	PETROGÁS - SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$ 44.508,28
13°	DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP	R\$ 46.117,98
14°	PRIME LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 49.047,08

LOTE 04		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR R\$
		MENSAL
1°	LIMPSEV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – EPP	R\$ 10.434,45
2°	FPS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME	R\$ 10.577,74
3°	ACRÓPOLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 10.771,23
4°	WE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP	R\$ 11.223,94
5°	HGA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 11.508,08
6°	HL DOS SANTOS EIRELI	R\$ 11.716,23
7°	CONTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 11.843,91
8°	LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS	R\$ 11.873,78
9°	SAILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$ 11.885,17
10°	PRIME LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 14.045,46
11°	DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP	R\$ 14.585,30

LOTE 05		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR R\$
		MENSAL
1°	ACRÓPOLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 8.560,28
2°	WE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP	R\$ 8.937,38



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DE BOA SAÚDE - PMBS/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3°	FPS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME	R\$ 8.940,96
4°	HGA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 9.038,05
5°	HL DOS SANTOS EIRELI	R\$ 9.254,98
6°	LIMPSEV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – EPP	R\$ 9.358,96
7°	CONTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 9.675,54
8°	LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS	R\$ 9.700,42
9°	SAILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 9.777,87
10°	PARAIBA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME	R\$ 10.261,32
11°	PETROGÁS - SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$ 10.376,20
12°	PRIME LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 10.814,12
13°	DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP	R\$ 11.668,24

Desse modo, fica concedido o prazo de 03 (dias) úteis para apresentação de recursos referente ao julgamento de proposta de preços, nos termos do item 9.1 do edital de licitação, a contar da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (Diário da FEMURN). Caso não haja interposição de recursos no prazo estabelecido o Sr. Pregoeiro Oficial do Município designará uma data para a realização da fase de lances verbais, a ser oficiada mediante Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (Diário da FEMURN). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente instrumento, que vai assinado pelo Pregoeiro Oficial do Município de Boa Saúde e Equipe de Apoio.

Boa Saúde/RN, 22 de setembro de 2016.

**Domingos Gameleira do Rego Neto**  
Pregoeiro

**Ana Carolina dos Santos Costa**  
Membro da Equipe apoio

**Jesiel Carlos da Silva**  
Membro da Equipe apoio